



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.426** de 04 de dezembro de 2006.

**Ementa: Dispõe sobre a denominação de Ruas Localizadas no Bairro Cavalete I, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas Ruas ainda sem denominação as seguintes artérias localizadas no Cavalete I, neste município:

- Rua da Paz, próximo a Rua Alto do Cavalete;
- A travessa localizada na Rua Senador Nilo Coelho, passa a ser denominada de Osvaldo Alves Lacerda;
- A rua localizada as margens da BR 316, passa a ser denominada de Joelma Gomes Caetano.

**Art. 2º** - Fica por esta Lei autorizado o Poder Executivo Municipal a identificar e enumerar os imóveis ordenados de forma crescente, sendo de um lado do logradouro par e do outro ímpar, as ruas localizadas no Cavalete I, de acordo com a Lei Municipal nº 1,911, de 03 de dezembro de 1991, onde dá a denominações as ruas do Loteamento.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2006.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal